



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

Propõe-se a adjudicação do procedimento.

29-03-2019
MARLENE SÓFIA VIEIRA CASTILHO
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

DESPACHO

*Adjudique-se nos termos da
informação e parecer
7/4/19*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 24/2019_AD “EXECUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS
PLUVIAIS NO LARGO DA FONTE DO RATO - ARGELA”

REQUERENTE:

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 4189/19

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 25/03/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade: “Boaventura & Boaventura, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 11.843,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal.

O concorrente apresentou, entretanto, a sua proposta com o valor de € 11.834,00 (onze mil, oitocentos e trinta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de abril, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos;



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “EXECUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LARGO DA FONTE DO RATO - ARGELA”, seja adjudicada a “Boaventura & Boaventura, Lda.”, pelo valor de € 11.834,00 (onze mil, oitocentos e trinta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal.
- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea d), do n.º 1, do artigo 95º do CCP;
- A designação do técnico José Gonçalves, para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2019/03/27
ANA VELOSO DOURADO FERREIRA